

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 393/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Flávio Alves Ferreira Júnior**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 12/2017, de 07 de julho de 2027, em razão de viagem a Goiânia, à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de agosto de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
Conta origem:	1239 006 00050076-5
Conta destino:	1239 001 00025465-8

Nome destinatário:	FLAVIO ALVES FERREIRA JUNIOR
Valor:	R\$ 650,00
Identificação da operação:	FLAVIO

Data de débito:	09/08/2023
Data/hora da operação:	09/08/2023 14:54:19

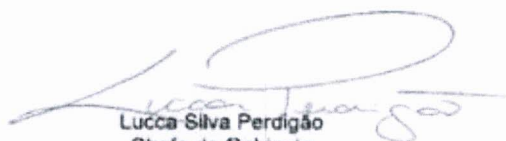
Código da operação:	58210981
Chave de segurança:	S4HJM7NQGFHAF4MQ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

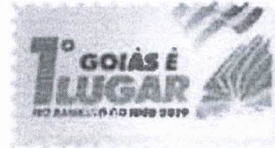
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Flávio Alves Ferreira Junior, CPF nº 020.424.341-67, Vereador no Município de Ipameri Go e sua assessora Betina Cândido Silva Vaz, CPF nº 043.456.471-00, estiveram presentes nesta Secretaria, no dia 09 de agosto de 2023, participando de uma reunião com o Chefe de Gabinete da Pasta.

Goiânia, 09 de agosto de 2023.



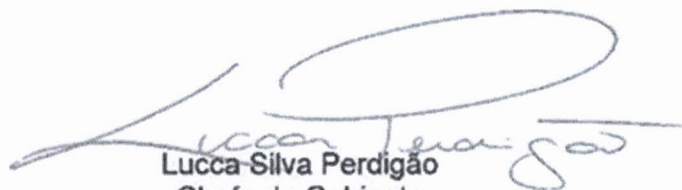
Lucca Silva Perdigão
Chefe de Gabinete




DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que Flávio Alves Ferreira Junior, CPF nº 020.424.341-67, Vereador no Município de Ipameri Go e sua assessora Betina Cândido Silva Vaz, CPF n 043.456.471-00 , estiveram presentes nesta Secretaria, no dia 09 de agosto de 2023, participando de uma reunião com o Chefe de Gabinete da Pasta.

Goiânia, 09 de agosto de 2023.


Lucca-Silva Perdigão
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 09 / 08 / 23
Assinatura: 



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

GABINETE DO VEREADOR

FLÁVIO ALVES FERREIRA JÚNIOR



Of. GP 090/2023

Ipameri-GO, 09 de agosto de 2023.

Exmo. Senhor
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação

A par de cumprimentá-lo venho por meio deste solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 12/2017, de 7 de julho 2017, conforme viagem realizada no dia 09 de agosto de 2023, em veículo particular para a cidade de Goiânia, com saída às 06:00 hrs e retorno às 14:00hrs. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me colocando ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Respeitosamente.


Flávio Alves Ferreira Júnior

Vereador Flavim do Lava Jato



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Flávio Alves Ferreira Junior

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:

Reuniões de Interesse do Município na Secretaria de Estado da Educação- SEDUC

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

Duração Prevista da Viagem		Despesas Solicitadas	
Saída	Data: 09/08/2023	Descrição	Valor
	Hora: 06:00h	Diária	
Chegada	Data: 09/08/2023	Diárias	
	Hora: 14:00h	Diárias	

Data do Pedido: 09/08/2023

Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

RELATÓRIO DE VIAGENS	
Dados do Favorecido e a Viagem	
Favorecido: Flávio Alves Ferreira Junior	
Cargo/Função: Vereador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
09/08/2023	06:00 – 14:00	Reunião na Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Deslocamento	
Saída	Data: 09/08/2023
	Hora: 06:00h
Chegada	Data: 09/08/2023
	Hora: 14:00h

Demonstrativo de Despesas	
Descrição	Valor

Data do Pedido: 09/08/2023

Total das Despesas:

Assinatura: 

Observação:

Documentos Apresentados:

Declaração de Visita:	<input type="checkbox"/>
Certificado:	<input type="checkbox"/>

Nata Fiscal de Despesas:	<input type="checkbox"/>
Outros:	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS
C.N.P.J. 36.827.103/0001-77
Av. Dr. Gomes da Frota, nº 12 - Tele/fax: (064)3491-2244

IPAMERI, 09 de agosto de 2023.

REQUERIMENTO

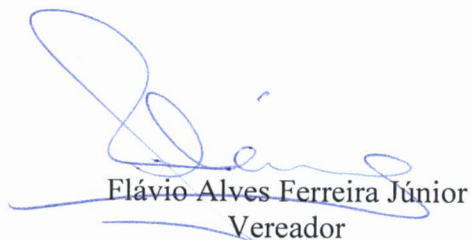
Senhor Presidente,

Eu, Vereador Flávio Alves Ferreira Júnior, venho por meio desse, requerer que seja concedida uma diária a Assessora Parlamentar Betina Cândido Silva Vaz, em viagem a Goiânia - Go, no dia 09 de agosto de 2023, em reunião na Secretaria de Estado da Educação- SEDUC das 06:00 hs até as 14:00 hs.

Assim obedecendo a exigência da Portaria nº 029/2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,



Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador

Exmo. Senhor
GENIVALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
Nesta